



PORTARIA Nº 43/2026

“INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:

- I – Lucas Souza da Silva - Presidente
- II - Igor Duarte Porto - Vice-Presidente
- III – Suelen Costa Pereira - Membro

Art. 2º. As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.315 de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Os servidores nomeados na comissão receberão a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 69/2025 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Maratáizes/ES, 08 de Abril de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026